



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora, **Tania Maria Ferreira**, matrícula nº 4818-6, pelo período de 28/03/2016 a 26/04/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014.

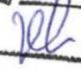
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 03/03/16  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 03/02/2016

  
**Nataniel Sosa Pinto**  
Assessor de Secretário